



► LIVE

NOVIDADES DA NOVA **DCTFWEB** e MIT 2025

Ative as notificações 🔔

"clique sobre a imagem para assistir a live"

@dpconectado



Com:
Luciano Pimentel
e Edilene Gaivota

► **13 JANEIRO**
SEGUNDA-FEIRA
19H30

DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

OBJETIVO

Declarar débitos e créditos tributários federais de impostos como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, entre outros.

PERIODICIDADE

Pode ser mensal, semestral ou eventual, dependendo da natureza do contribuinte.

INFORMAÇÕES

Os valores informados são obtidos manualmente a partir de apurações realizadas nos livros fiscais e contábeis.



CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Declara os valores pagos, compensados ou parcelados

TRANSMISSÃO

Utiliza o programa **Receitanet**, instalado no computador do contribuinte.

PENALIDADES

Multa e outros problemas fiscais, como dificuldade para emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND)

DCTFWEB - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Web

OBJETIVO

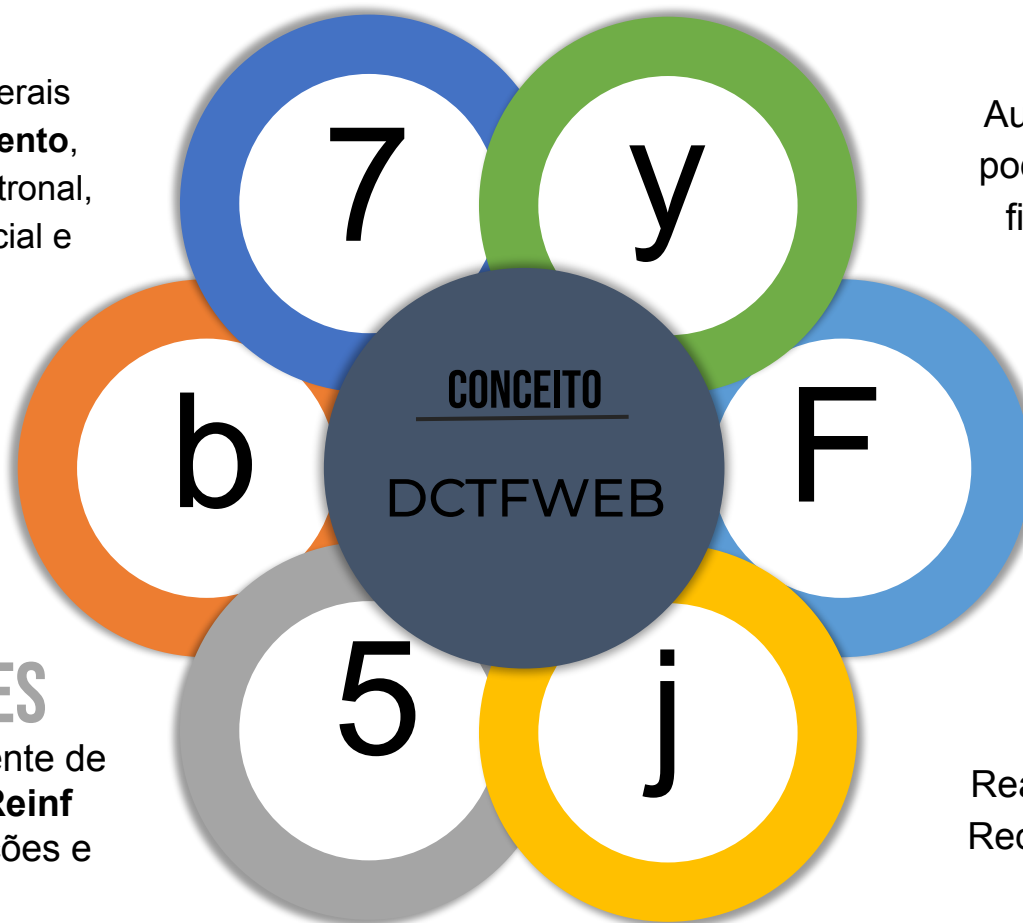
Declarar débitos e créditos tributários federais específicos vinculados à **folha de pagamento**, como INSS, contribuição previdenciária patronal, e tributos relacionados a eventos do eSocial e EFD-Reinf.

PERIODICIDADE

Mensal, diária ou anual, mas pode haver declarações específicas para situações excepcionais.

BASE DAS INFORMAÇÕES

Os dados são extraídos automaticamente de sistemas como o **eSocial** e a **EFD-Reinf** (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais).



PENALIDADE

Ausência da entrega ou o envio com erros pode resultar em multa e outros problemas fiscais, como impedimento para emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND).

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIO

Declara os valores a serem pagos ou créditos a serem compensados.

TRANSMISSÃO

Realizada diretamente no ambiente online da Receita Federal, sem necessidade de instalar programas.

DIFERENÇA DCTF X DCTFWEB

Aspecto	DCTF	DCTFWeb
Objetivo	Débitos de tributos federais em geral.	Débitos previdenciários e retenções previdenciária e tributária.
Base de Dados	IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, entre outros.	INSS, CRSF, IR e contribuições de terceiros.
Fonte de Informações	Dados apurados manualmente ou em outros módulos do SPED.	Dados importados do eSocial e EFD-Reinf.
Documento Gerado	Nenhuma guia diretamente.	DARF Previdenciário.

MIT - Módulo de Inclusão de Tributos

OBJETIVO:

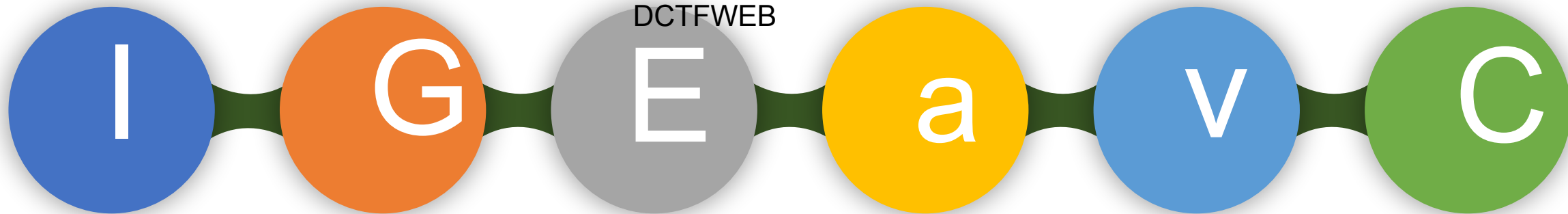
Substituir a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)

BASE DE INFORMAÇÕES

Os valores são obtidos manualmente a partir de apurações realizadas nos livros fiscais e contábeis da empresa, importando no arquivo na DCTFWEB

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Declarando débitos e créditos tributários federais de impostos como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, entre outros



PERIODICIDADE

Será mensal, porém a apuração pode ser mensal, trimestral e anual, de acordo com regime tributário

TRANSMISSÃO

Realizada diretamente no ambiente online da Receita Federal, sem necessidade de instalar programas.

PENALIDADE

Ausência da entrega ou o envio com erros pode resultar em multa e outros problemas fiscais, como impedimento para emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND).

Apuração na DCTFWEB

ESOCIAL

Apuração no mês
subsequente com a
transmissão do S-1299.

Pagamento até o dia 20.

Emissão do darf na
DCTFWEB

EFD-REINF CP

Apuração no mês
subsequente com a
transmissão do R-2099.

Pagamento até o dia 20.

Emissão do darf na
DCTFWEB

EFD-REINF RET

Apuração no mês
subsequente com a
transmissão do R-4099.

Pagamento até o dia 20.

Emissão do darf na
DCTFWEB

MIT

Apuração do tributos
federais, com a
importação do arquivo.
Pagamento de acordo
com cada tributo.
Emissão da guia Sicalc
ou DCTFWEB

Prazo para transmissão da DCTFWEB é dia
25 do mês subsequente a apuração.

Retificação na DCTFWEB

A RFB poderá reter com base em análise interna os débitos os valores declarados na retificadora, quando este reduzirem

C

Empresas do Simples que forem excluídas deverão retificar todo o período de efeito

F

E

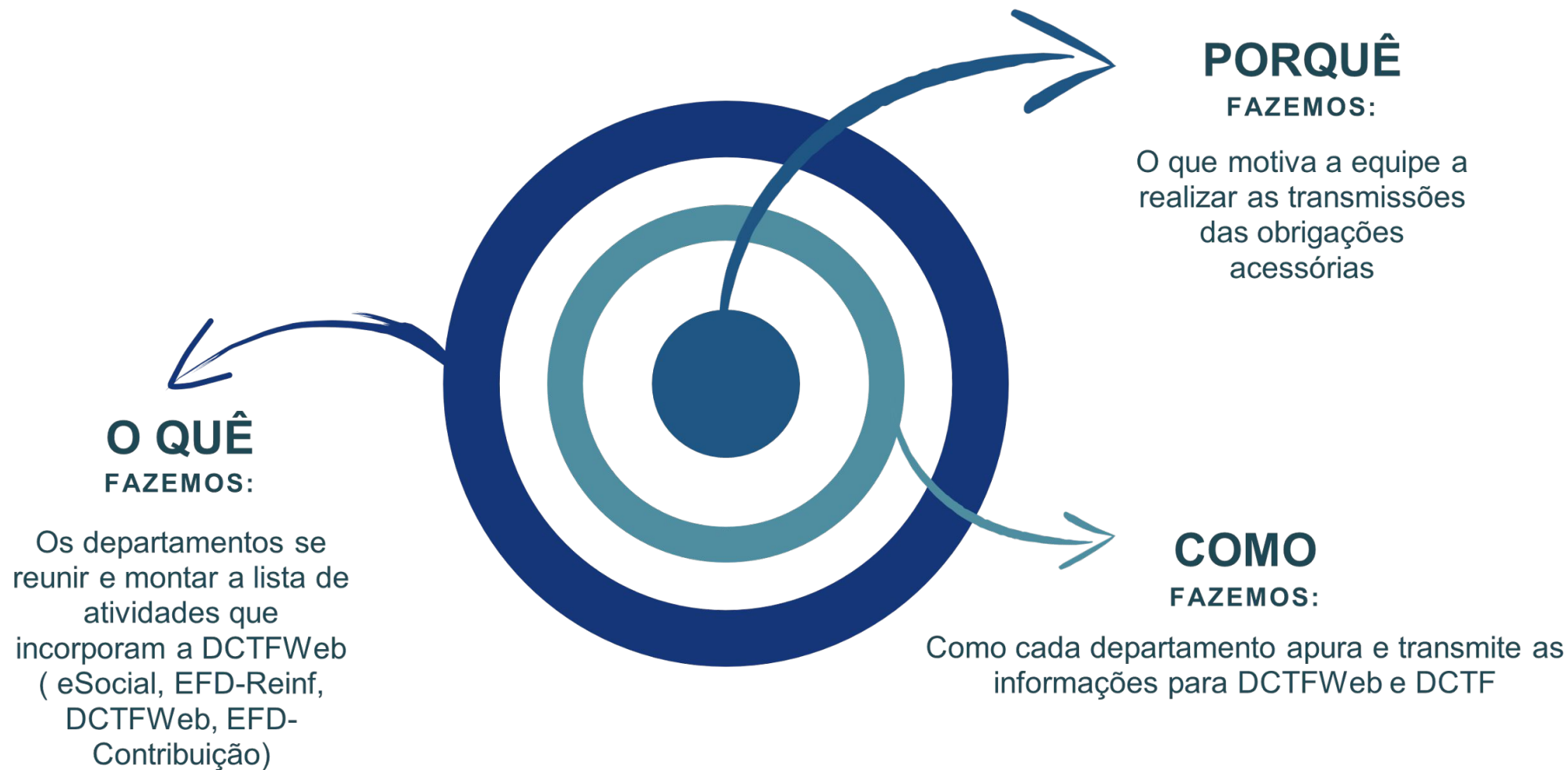
No caso em que descumprir a fruição de benefícios, isenção, suspensão, redução da alíquota, a não incidência de tributos importados, deverá retificar, o período com os valores devido dos tributos exigíveis

a

g

Quando ocorrer divergências entre outras declarações (esocial, EFD- Reinf, EFD contribuições, ECF)

Estratégia na DCTFWEB





Curso Intensivo

Nova **DCTFWEB** e MIT — 2025

► Professora **EDILENE GAIVOTA**

- **25 JAN** | SÁBADO
- **AO VIVO** - on-line
- **HORÁRIO:** 9h00-16h00

INSCREVA-SE AQUI



Obrigado!



Seja para conquistar o mundo ou
para se conhecer a si mesma o
caminho é só um: estudar.



www.dpconectado.com.br